

**ATO Nº 192/2015**

**(DOC TCE – MT de 03.08.2015)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14, de 02.10.2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 21.146-0/2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente o Sr. **CARLOS ROBERTO DA CRUZ COUTO**, portador do RG 332705 SSP/MT e CPF 140.447.491-91, no cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “B”, Referência 6, de acordo com a Lei 7.858, de 19.12.2002, na redação dada pela Lei 9.383, de 10.06.2010, e Lei 10.182, de 17.11.2014, com remuneração do cargo em comissão incorporado de Encarregado de Serviço de Arquivo, Nível TCDGA-6, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar 11, de 18.12.1991, contando com 40 anos e 01 dia de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 213, III, “a”, da Lei Complementar 04, de 15.10.1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de julho de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente